



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 72/2022 – SEECT/FAPESQ/PB
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR O PROJETO
TV PARAÍBA EDUCA – CADASTRO RESERVA

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, por meio da Fundação de Apoio a Pesquisa da Paraíba - FAPESQ/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de profissionais para cadastro reserva da equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção para Cadastro Reserva será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em atuar na TV Paraíba Educa.

1.2 Poderão participar da Seleção servidores públicos de cargos técnicos em instituições que promovem o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional do Estado da Paraíba e profissionais especializados e/ou acadêmicos do ensino superior sem vínculo empregatício, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

1.3 A seleção para atuar nas funções de que trata este edital corresponderá a 1 (uma) etapa, compreendendo a Análise de currículo.

1.4 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

1.5 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em www.fapesq.rpp.br.

1.6 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema SIGFAPESQ disponível no endereço eletrônico da FAPESQ, em www.fapesq.rpp.br.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Projeto TV Paraíba Educa está integrado às políticas públicas educacionais desenvolvidas no âmbito do Plano educação para todos em tempos de pandemia, instituído por meio do Decreto nº 40.010/2021, que dispõe sobre o processo de retomada das aulas presenciais dos Sistemas Educacionais da Paraíba e demais instituições de Ensino Superior sediadas no território paraibano. Sendo considerado, sobretudo, a necessidade de ampliação dos mecanismos que possibilitam as atividades pedagógicas remotas e híbridas (acesso à internet, TV educativa, entre outros), garantindo a resiliência dos sistemas educacionais em tempos de crise, bem como o acesso de toda a população paraibana à conteúdos e formação pedagógicas e culturais por meio de tecnologias da informação e comunicação.

2.2 O Projeto TV Paraíba Educa tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Desenvolver atividades que possibilitem a elaboração e criação de conteúdos educativos e pedagógicos, vinculados ao Plano educação para todos em tempos de pandemia e a Plataforma de Ensino e Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino – Paraíba Educa, com vistas a transmissão em canal televisivo;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

2.2.2 Fortalecer as estratégias desenvolvidas pela SEECT que preveem a manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor, buscando garantir a continuidade dos processos de aprendizagem desenvolvidos na Rede Estadual de Ensino;

2.2.3 Ampliar o acesso dos estudantes paraibanos às atividades pedagógicas desenvolvidas durante o período de distanciamento social, assim como, durante o período posterior, como ferramenta para implementação de atividades pedagógicas no contexto do ensino híbrido e de nivelamento;

2.2.4 Incentivar a ressignificação dos processos de ensino, no qual os professores passam a compreender como podem expandir seus conhecimentos e suas formas de ensinar, principalmente com relação a educação remota e o uso de novas tecnologias para o ensino e a aprendizagem;

2.2.5 Auxiliar o processo de aprendizagem dos estudantes que estiverem acompanhando a programação da TV Paraíba Educa por meio da oferta de outros materiais educativos na Plataforma de Ensino e Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino – Paraíba Educa.

3. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 A presente Chamada Pública para seleção de cadastro reserva tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de Apoio Técnico nas áreas Administrativas e Comunicação, bem como de Apoio Técnico na área Educacional, de acordo com as orientações pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB.

3.2 Compete à equipe do Núcleo Específico Administrativo:

3.2.1 Apoio técnico com a função de auxiliar administrativamente no processo de planejamento e implementação das ações a serem desenvolvidas e executadas pela coordenação geral e apoiar a gestão de acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas.

3.3 Compete à equipe do Núcleo Específico de Comunicação:

3.3.1 Apoio técnico especialista na área de operação de plataforma de transmissão e gestão de conteúdo responsável pela leitura e acompanhamento das planilhas de programação pedagógica e institucional. Estas serão o Norte para a composição das programações pedagógica e institucional da TV, estando atento à sua inserção sequencial inédita diariamente (de domingo a domingo) em lista de reprodução previamente composta pelas suas respectivas coordenações, bem como, à outras atividades orientadas pela coordenação geral e/ou coordenação de núcleo;

3.3.2 Apoio técnico especialista na área de captações de áudio e vídeo em ambientes abertos e fechados em João Pessoa e, possivelmente, em outras regiões do estado, realizando atividades de captação de áudio e vídeo, considerando a análise de melhores ângulos, cenários e momentos para tais captações. Irá ajudar em soluções imediatas - ou não, para melhoramento de produções da equipe. Deverá operar equipamentos de gravação de vídeo e áudio em qualidade, sendo estas câmeras DSLR, *Mirrorless* e/ou de smartphones. As capturas podem ocorrer em situações



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

atemporais e temporais como coberturas de eventos que tenham a TV PB Educa como instituição envolvida direta e/ou indiretamente;

3.3.4 Apoio técnico especialista na área de edição de vídeo/montador de curta, média e longa duração, podendo ser estes: reportagens, coberturas de eventos, documentários, programas de tv, produções para ambiente online materiais institucionais com sincronização de áudio e vídeo, equalização de som e/ou equilíbrio de cores para resultar em melhores materiais finais. Os filmes devem ser upados no canal oficial indicado pela coordenação e editados em períodos pré-estipulados por ela. Em alguns casos, a edição deve ser realizada de maneira instantânea com entrega imediata de conteúdo finalizado. Também ficará responsável por descarregar, editar, organizar e armazenar todo o material bruto e finalizado em drive institucional;

3.3.5 Apoio técnico especialista na área de educação de vídeo/*motion* designer na criação e desenvolvimento de artes, vinhetas, elementos gráficos em movimento para proporcionar um melhor ambiente visual dentro da programação da TV PB Educa. Deverá atuar na sugestão de produções, ser proativo e criativo para desenvolver figuras, ícones e elementos do universo da TV PB Educa para serem inseridos em e entre filmes, documentários, programações (pedagógica e institucional), com fins de dividir temas e ou ilustrar informações. Também será responsável por criar vídeos / filmes de curta duração com elementos gráficos animados, ou seja, filmes cartelados e/ou animados em 2D. Também ficará responsável por descarregar, editar, organizar e armazenar todo o material bruto e finalizado em drive institucional.

3.3.6 Apoio técnico especialista na área de jornalismo com experiência em criação de conteúdo e na execução de pautas por meio da criação de textos jornalísticos, roteiros e/ou OFFs e/ou notas cobertas, que remetam a produção de vídeo-reportagens, vídeos institucionais, documentários, filmes educativos, filmes informativos, programas de TV e outros. Deverá executar funções de repórter, locutor e apresentador de produções audiovisuais para a TV PB Educa, conforme necessidade do núcleo de comunicação institucional e coordenação geral. Também atuará na cobertura de eventos para ambientes ON e/ou OFF em que estejam a TV PB Educa envolvida direto ou indiretamente. Também ficará responsável por entregar material para descarregar e seguir para edição.

3.3.7 Apoio técnico especialista em produção de conteúdo atuará na pesquisa, curadoria, sugestões e preparação de pautas de temas relevantes para a TV PB Educa. Deverá organizar conteúdos que ajudem o jornalista a produzir textos, atuará na produção de pautas que gerem roteiros e/ou OFFs e/ou notas cobertas, que resultem na produção de vídeo-reportagens, vídeos institucionais, documentários, filmes educativos, filmes informativos, programas de TV e outros. Atuará na organização de logística das equipes de gravação, bem como, monitoramento de execução de pautas, entregas finais e publicização de conteúdos produzidos.

3.4 Compete à equipe do Núcleo Específico de Produção de objetos educacionais digitais específicos para Formação de Professores:

3.4.1 Apoio técnico especialista pedagógico em Formação de Professores no planejamento e produção de objetos, conteúdos e materiais digitais e físicos sistematizados, de acordo com as orientações da SEECT e planejamento prévio do projeto TV PB Educa, articulados com as competências e habilidades postos nos



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

documentos curriculares oficiais para formação de professores da educação básica e toda a legislação vigente; produção textual de materiais pedagógicos, gravação e, caso necessário, regravação de videoaulas e outras peças de audiovisual, inclusive no modo ao vivo, de acordo com o referido planejamento.

3.5 Compete à equipe do Núcleo Específico de Produção de objetos educacionais digitais específicos para Educação Profissional e Técnica:

3.5.1 Apoio técnico especialista pedagógico em Educação Profissional e Técnica atuando no planejamento e produção de aulas, objetos, conteúdos e materiais digitais e físicos sistematizados, de acordo com as orientações da SEECT e planejamento prévio do Programa, articulados com as competências e habilidades postos nos documentos curriculares oficiais e toda a legislação vigente, inclusive em articulação com as demandas da Educação de Jovens e Adultos; produção textual de materiais pedagógicos, gravação e, caso necessário, regravação de videoaulas e outras peças de audiovisual, inclusive no modo ao vivo, de acordo com o referido planejamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4.1.1. Para realizar a inscrição no Edital, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, disponível no endereço eletrônico

<http://fapesq.rpp.br/geral/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

4.2 Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas virtualmente e/ou na cidade de João Pessoa/PB.

4.3 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 5.1, o candidato deverá:

4.3.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.3.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF;

4.3.3 Realizar o envio de Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.1, e de experiência profissional para os respectivos encargos, conforme descrito no item 6.1;

4.3.4 O candidato deverá enviar a **declaração de vínculo empregatício**, como professor, pesquisador ou técnico em instituições que promovem o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional do Estado da Paraíba (ANEXO II, deste edital);

4.3.5 O candidato que não possua vínculo empregatício deverá enviar **declaração de não vínculo** (ANEXO III, deste edital).

4.4 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens,



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.5 O horário limite para envio da documentação no sistema SIGFAPESQ será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário.

4.6 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.7 Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.

4.8 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.9 A SEECT-PB e a FAPESQ não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

4.10 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail tvparaibaeduca@see.pb.gov.br no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30; sextas-feiras das 8h às 13h.

4.11 É de responsabilidade do proponente entrar em contato, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.

4.12 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.13 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilite conferir a informação ou originalidade do documento.

4.14 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.15 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

4.15.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.15.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.15.3 Cometer falsidade ideológica;

4.15.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.15.5 Não preencher as exigências e/ou desprezitar quaisquer das normas definidas por este Edital;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

4.15.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, ou;

4.15.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.16 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou pôr no envio da documentação comprobatória.

4.17 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.3.

4.18 Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.

4.19 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.20 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas e os pré-requisitos para as atividades oferecidas por este Edital estão previstos nas tabelas apresentadas abaixo:

ENCARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR
Apoio técnico do Núcleo Específico Administrativo	Cadastro de reserva	20 h Semanais	R\$ 1.500
Apoio técnico do Núcleo Específico de Comunicação	Cadastro de reserva	20 h Semanais	R\$ 1.500
Apoio técnico do Núcleo específicos para Formação de Professores	Cadastro de reserva	15 h Semanais	R\$ 1.500
Apoio técnico do Núcleo específicos para Educação Profissional e Técnica	Cadastro de reserva	15 h Semanais	R\$ 1.500

PRÉ-REQUISITOS

Núcleo Específico Administrativo (Cadastro de Reserva)	Perfil 1: Apoio técnico na área Administrativa.
--	--



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Direito.</p> <p>Experiência Profissional: Experiência comprovada na área de Gestão Pública e/ou Recursos Humanos e/ou Direito Administrativo.</p> <p>Todos os pré-requisitos devem acompanhar suas devidas comprovações.</p>
<p>Núcleo Específico de Comunicação (Cadastro de Reserva)</p>	<p>Perfil 2: Apoio técnico especialista na área de operação de plataforma de transmissão e gestão de conteúdo. Formação Acadêmica: Graduação em Comunicação Social ou Rádio e TV ou Mídias Digitais ou Cinema ou Publicidade e Propaganda. Experiência Profissional: Experiência comprovada em formatação de lista de reprodução de programação de TV com formação em Comunicação, Rádio e TV, Cinema e/ou áreas afins. Noção de produção audiovisual em documentários e vídeos jornalísticos e habilidades em arquivos em formato Excel e plataformas digitais.</p> <p>Perfil 3: Apoio técnico especialista na área de captações de áudio e vídeo. Formação Acadêmica: Graduação em Comunicação Social ou Rádio e TV ou Mídias Digitais ou Cinema ou Publicidade e Propaganda. Experiência Profissional: experiência comprovada em captação de imagens, manuseio de câmeras profissionais e equipamentos de áudio e iluminação. Gravação em externa e estúdio. Domínio básico em edição de vídeo. Noção de produção audiovisual em documentários e vídeos jornalísticos.</p> <p>Perfil 4: Apoio técnico especialista na área de edição de vídeo/montagem.</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Formação Acadêmica: Graduação em Comunicação Social ou Rádio e TV ou Mídias Digitais ou Cinema ou Publicidade e Propaganda.

Experiência Profissional: Experiência comprovada em edição e montagem de vídeos jornalísticos, documentários, séries online e offline, domínio na seleção de planos para reportagens e programas de televisão. Pós-produção de conteúdos audiovisuais. Domínio em softwares de edição e montagem de vídeo (Adobe Premiere Pro, Final Cut Pro, Davince ou Sony Vegas). O profissional deverá possuir computador próprio para executar a função.

Perfil 5: Apoio técnico especialista na área de edição de vídeo/motion designer.

Formação Acadêmica: Graduação em Comunicação Social ou Rádio e TV ou Mídias Digitais ou Cinema ou Publicidade e Propaganda.

Experiência Profissional: Domínio avançado do after effects, experiência em criação de vinhetas, animações, vídeos cartelados, videografismo, infográficos animados, desenvolvimento de efeitos visuais baseados em identidade visual de campanhas.

Perfil 6: Apoio técnico especialista na área de criação de conteúdo.

Formação Acadêmica: Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Experiência Profissional: experiência comprovada de no mínimo um ano em produção de conteúdo, considerando reportagens audiovisuais (Tv, sites, canais digitais), produção de pautas, edição de texto.

Perfil 7: Apoio técnico especialista na área de produção de conteúdo.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

	<p>Formação Acadêmica: Graduação em comunicação (Jornalismo ou Relações Públicas ou Rádio e Tv), ou Mídias Digitais ou Publicidade e Propaganda.</p> <p>Experiência Profissional: experiência comprovada em produção de audiovisual online e offline. Com habilidades comprovadas em produção de textos e reportagens jornalísticas e gestão de conteúdo.</p> <p>Todos os requisitos devem acompanhar suas devidas comprovações.</p>
Apoio técnico do Núcleo específicos para Formação de Professores (Cadastro de Reserva)	<p>Perfil 8: Apoio técnico especialista pedagógico em Formação de Professores.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área de conhecimento.</p> <p>Experiência Profissional: experiência como docente da Educação Básica, além de curso(s) de curta duração e/ou lato sensu e/ou stricto sensu na área de formação de professores e experiência com planejamento e execução de formações para docentes.</p> <p>Todos os requisitos devem acompanhar suas devidas comprovações.</p>
Apoio técnico do Núcleo específicos para Educação Profissional e Técnica (Cadastro de Reserva)	<p>Perfil 9: Apoio técnico especialista pedagógico em Educação Profissional e Técnica.</p> <p>Formação Acadêmica: Licenciatura em Ciência da Computação.</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para a o componente de Educação Tecnológica e Midiática, dirigido ao público do ensino médio técnico. Todos os requisitos devem acompanhar suas devidas comprovações.</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Perfil 10: Apoio técnico especialista pedagógico em Educação Profissional e Técnica.

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração com foco em empreendedorismo.

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para o componente de Empresa Pedagógica, dirigido ao público do ensino médio técnico.

Perfil 11: Apoio técnico especialista pedagógico em Educação Profissional e Técnica.

Formação Acadêmica: Bacharel em Engenharia (Mecânica, Elétrica ou Civil) ou Bacharel ou Tecnólogo em Design ou Design de interiores ou Bacharel em Arquitetura.

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para o componente de Inovação Social e Científica, dirigido ao público do ensino médio técnico.

Perfil 12: Apoio técnico especialista pedagógico em Educação Profissional e Técnica.

Formação Acadêmica: Bacharel ou Tecnólogo em Design ou Design de interiores ou Bacharel em Arquitetura.

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para o componente de Intervenção Comunitária, dirigido ao público do ensino médio técnico.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

	<p>Perfil 13: Apoio técnico especialista pedagógico em Educação Profissional e Técnica.</p> <p>Formação Acadêmica: Bacharel em Administração com foco em empreendedorismo.</p> <p>Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para o componente de Trajetória de Vida, dirigido ao público dirigido ao público da educação de jovens e adultos (EJA).</p> <p>Todos os requisitos devem acompanhar suas devidas comprovações.</p>
--	--

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os bolsistas serão classificados por meio dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a	Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação, nas áreas de cada perfil (Ver item 5.1), restrito a um curso.	05	05
b	Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, nas áreas de cada perfil (Ver item 5.1), restrito a um curso em formação acadêmica e/ou técnica para o perfil.	0	05
c	Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, nas áreas de cada perfil (Ver item 5.1), restrito a um curso.	0	10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

d	Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, nas áreas de cada perfil (Ver item 5.1), restrito a um curso.	0	10
e	Experiência nas áreas de cada perfil (Ver item 5.1) com comprovação nos últimos 5 (cinco) anos. (05 pontos por semestre ou produto)	05	50
f	Experiência em atividades vinculadas ao processo de produção de conteúdo educativos e pedagógicos no último ano. Podendo ser considerada na área administrativa, comunicação e educação. (05 pontos por semestre).	0	10
g	Participação comprovada em programas governamentais vinculados ao Governo do Estado no último ano. (05 pontos por semestre)	0	10
TOTAL		10	100

6.2 As titulações acadêmicas das letras “b”, “c” e “d” devem estar vinculadas à área do curso de conhecimento na qual o(a) candidato(a) pretende atuar e somente será válida mediante comprovação por meio do diploma, certificado ou certidão de conclusão, esta última com validade máxima de 6 meses. A titulação acadêmica da letra “a” deve estar vinculada à área do curso de conhecimento na qual o(a) candidato(a) pretende atuar.

6.3 Os títulos acadêmicos não são cumulativos, sendo apenas o título que garante maior pontuação para o(a) candidato(a), com exceção da letra “a”, que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens das letras “b” ou “c” ou “d”.

6.4 Os títulos de pós-graduação apresentados pelos(as) candidatos(as) devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal no 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

6.5 Para a avaliação da Experiência Comprovada prevista na letra “e” poderão ser consideradas comprovações por tempo de vinculação, assim como, por produtos desenvolvidos, podendo ser este último em concomitância com outro produto igualmente avaliado no mesmo período.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

7.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

7.1.1 Membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos das redes públicas;

7.1.2 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 6.1 (letra “e”);

7.1.3 Ter desenvolvido ou trabalhado em alguma política pública vinculada ao Governo do Estado da Paraíba (letra “g”);

7.1.4 Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB e a FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada para Seleção, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada interna poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3 Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do e-mail tvparaibaeduca@see.pb.gov.br.

8.4 Compete à SEECT/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção será divulgado no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados e que forem convocados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT/PB).

10.2 O valor mensal da bolsa para a função de Apoio Técnico é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

10.3 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.4 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

10.5 O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

10.6 O candidato deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ.

10.7 Para o caso do candidato **com vínculo empregatício**, previsto neste Edital, será exigida a **declaração do chefe imediato informando a disponibilidade de carga horária a ser dedicada ao projeto**.

10.8 Para o caso do candidato **sem vínculo empregatício**, previsto neste Edital, será exigida a **declaração de não vínculo**.

10.9 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693, de 03 de outubro de 2017.

10.9. Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

11.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

11.2 As ações também serão monitoradas pela SEECT/PB e FAPESQ-PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 O candidato aprovado poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades.

12.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do Programa TV Paraíba Educa.

12.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Programa.

12.4 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

12.5 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

13.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico: no endereço www.fapesq.rpp.br

13.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto TV Paraíba Educa.

13. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
15 a 20/10/2022	Inscrições
21/10/2022	Homologação das inscrições
21 a 24/10/2022	Etapa de Avaliação de Currículo
24/10/2022	Divulgação da Classificação preliminar
25/10/2022	Interposição de Recurso
26/10/2022	Divulgação do resultado da interposição de recursos
27/10/2022	Resultado dos candidatos selecionados
31/10/2020	Convocação dos aprovados
01/11/2020	Início das atividades

Campina Grande, 14 de outubro de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	
Endereço físico:	
Cidade:	Estado:
Telefone (1):	Telefone (1):
E-mail:	

Motivo do Recurso: _____

Justificativa do Recurso: _____

_____, _____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, que é de interesse da **Nome da instituição** a participação de **Nome do candidato**, **Nº da matrícula**, como membro do projeto “TV PARAÍBA EDUCA”, através do Edital Nº 72/2022 SEECT/FAPESQ/PB, pelo período de 01 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023, com carga horária de **(XX)** h semanais.

Nome do responsável pelo setor



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, **Nome do candidato**, residente na Rua ***** , nº ****, Bairro ***** , Cidade ***** , CEP ***** , portador (a) da Identidade nº ***** e CPF nº ***** , declaro para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

Campina Grande,

Nome do candidato

